



CÂMARA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS

Edifício "Dr. Cássio de Freitas Levy"

ESTADO DE SÃO PAULO



Ofício nº 52/2024 - CMC

Cordeirópolis, 2 de maio de 2024.

Senhor Prefeito:

Encaminhamos, em anexo, o Autógrafo nº 3778, proveniente da aprovação, na 13ª sessão ordinária, realizada no último dia 30 de abril, do Substitutivo ao Projeto de Lei nº 10/2024, de autoria da vereadora Neusa Aparecida Damélio Marcelino de Moraes, que dispõe sobre a criação do Programa "Oficinas de Reciclagem de Papel" no âmbito das escolas públicas do Município e dá outras providências.

Sendo o que se apresenta, renovo na oportunidade os protestos da mais elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

*José Antônio Rodrigues
Presidente*

*A Sua Excelência o Senhor
JOSÉ ADINAN ORTOLAN
Prefeito Municipal
Praça Francisco Orlando Stocco, 35
Centro
CORDEIRÓPOLIS - SP*

